



República de Moçambique
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos



PROJECTO DE SEGURANÇA HÍDRICA URBANA
(P509890)

P509890 - FIPAG/UWSP/CON- 04/26

TERMOS DE REFERÊNCIA
PARA
CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Maputo, Julho de de 2026

Índice

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO	3
1.1.	ENQUADRAMENTO DA REFORMA DO SUBSECTOR	3
1.2.	O PROGRAMA DE SEGURANÇA HÍDRICA E O FINANCIAMENTO DO BANCO MUNDIAL	3
1.3.	NECESSIDADE DE UMA CONTRATAÇÃO DE UM OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM	4
2.	OBJECTIVOS	5
2.1.	OBJECTIVO GERAL	5
2.2.	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	5
3.	ESCOPO DOS SERVIÇOS	5
4.	RESULTADOS ESPERADOS	6
5.	DURAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E CRONOGRAMA	7
5.1.	DURAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO	7
5.2.	LINHA DE SUPORTE	7
5.3.	QUALIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS	7
6.	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	8
7.	LANGUAGE OF THE DELIVERABLES	8
8.	PAYMENT CONDITIONS	9

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Enquadramento da Reforma do Subsector

O Governo da República de Moçambique, através do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), está a implementar a Reforma do Subsector de Abastecimento de Água e Saneamento (SSAAS), com base na Lei nº 9/2024, de 07 de Junho, diploma que reestrutura o modelo de governação e provisão dos serviços de abastecimento de água e saneamento em todo o território nacional.

A Reforma prevê a criação de 12 novas entidades gestoras de serviços de AAS, estruturadas em torno de modelos de gestão profissionalizada, com separação funcional entre as funções de regulação, prestação, gestão patrimonial e investimento. As duas entidades de âmbito nacional com maior protagonismo na gestão da transição são:

- FIPAAS, FP — Fundo de Investimento de Património de Abastecimento de Água e Saneamento, Fundo Público, entidade responsável pela gestão do património e do financiamento do sector, incluindo a mobilização de recursos para investimento em infraestrutura;
- AdeM, IP — Águas de Moçambique, Instituto Público, entidade tutelar responsável pela coordenação, supervisão e prestação de serviços de abastecimento de água e saneamento nas principais cidades e vilas do país.

1.2. O Programa de Segurança Hídrica e o Financiamento do Banco Mundial

O Programa de Segurança Hídrica (PSH), financiado pelo Banco Mundial no âmbito do International Development Association (IDA), apoia a implementação da Reforma através de assistência técnica e financeira dirigida às entidades sectoriais. No quadro deste Programa, foi alocado um financiamento específico de USD 72.000 (setenta e dois mil dólares americanos) para a contratação de serviços especializados de consultoria em Comunicação e Marketing, destinado a apoiar o FIPAAS, FP e a AdeM, IP nas actividades de comunicação da Reforma. Esta alocação enquadra-se nos mecanismos de salvaguarda social e comunicação institucional do Banco Mundial, reconhecendo que a gestão da informação pública, o engajamento de partes interessadas e a gestão de expectativas dos cidadãos são condições críticas para a aceitação e sustentabilidade de reformas do sector público.

1.3.Necessidade de uma Contratação de um Oficial de Comunicação e Imagem

A necessidade do PSHU dispor de um Oficial de Comunicação visa suprir a lacuna institucional do FIPAAS-FP e AdeM, IP, no acompanhamento integral durante a fase de implementação do projecto, em todas as frentes, e assegurar:

- A implementação da Reforma do Subsector de Abastecimento de Água e Saneamento representa um processo de elevada complexidade institucional e forte impacto público, envolvendo mudanças estruturais, redefinição de mandatos institucionais e interação permanente com diversos grupos de interesse;
- Que neste contexto que, torne-se fundamental dispor de uma comunicação institucional estruturada, contínua e estratégica, capaz de promover uma compreensão clara das reformas em curso, reforçar a confiança dos diferentes intervenientes e mitigar riscos associados à desinformação, resistência à mudança e expectativas desalinhadas;
- Considerando o carácter nacional das intervenções e a necessidade de fortalecer os mecanismos de comunicação institucional do FIPAAS, FP e da AdeM, IP, torna-se necessária a contratação de um oficial de Comunicação, integrado na estrutura do Projecto, para apoiar a planificação, coordenação e implementação das actividades de comunicação institucional e visibilidade do Projecto;
- O Oficial de Comunicação terá um papel central na gestão da imagem institucional, produção e disseminação de conteúdos, gestão de plataformas digitais, relacionamento com órgãos de comunicação social, organização de campanhas e eventos institucionais, bem como no fortalecimento do engajamento das partes interessadas;

A contratação desta posição visa igualmente assegurar o cumprimento dos requisitos de comunicação, transparência e prestação de contas previstos no âmbito do financiamento do Banco Mundial.

2. OBJECTIVOS

2.1.Objectivo Geral

O objectivo geral da contratação é apoiar o FIPAAS, FP e a AdeM, IP na implementação das actividades de comunicação institucional e visibilidade associadas à Reforma do Subsector de Abastecimento de Água e Saneamento e ao Projecto de Segurança Hídrica Urbana, assegurando uma comunicação eficaz, estratégica e alinhada com os objectivos institucionais e requisitos do financiador.

2.2.Objectivos Específicos

São objectivos específicos da contratação:

- i. Apoiar a implementação da estratégia e do plano de comunicação institucional do FIPAAS, FP e da AdeM, IP;
- ii. Reforçar os mecanismos de disseminação de informação institucional e de comunicação com as partes interessadas;
- iii. Produzir e divulgar conteúdos institucionais e materiais de comunicação relacionados com as actividades, projectos e resultados do sector;
- iv. Apoiar a gestão da imagem institucional e reputacional das instituições;
- v. Garantir a gestão e actualização dos canais digitais e plataformas institucionais;
- vi. Fortalecer o relacionamento institucional com os órgãos de comunicação social, parceiros e demais stakeholders;
- vii. Apoiar a organização e divulgação de eventos institucionais, campanhas públicas e iniciativas de sensibilização.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O Oficial de Comunicação deverá desempenhar, entre outras, as seguintes actividades:

- I. Apoiar o desenvolvimento e implementação do plano de comunicação institucional do FIPAAS, FP e da AdeM, IP;
- II. Produzir conteúdos institucionais para diferentes plataformas e públicos-alvo, incluindo brochuras, boletins informativos, relatórios, apresentações, artigos, comunicados de imprensa, conteúdos digitais e materiais audiovisuais;

- III. Apoiar o FIPAAS, FP e AdeM, IP, na melhor gestão e actualização dos canais digitais institucionais, incluindo website e redes sociais;
- IV. Apoiar o FIPAAS, FP e AdeM, I, no desenvolvimento de campanhas de comunicação, sensibilização e visibilidade relacionadas com os projectos e actividades das instituições;
- V. Apoiar o FIPAAS, FP e AdeM, IP na organização de eventos institucionais, workshops, seminários, feiras, visitas de campo e campanhas públicas;
- VI. Produzir materiais de comunicação visual e apoiar a concepção gráfica de peças institucionais;
- VII. Apoiar o FIPAAS, FP e AdeM, IP na monitoria e avaliação das actividades de comunicação, incluindo análise de alcance, engajamento e visibilidade institucional;
- VIII. Monitorar riscos reputacionais e apoiar na gestão de situações de comunicação sensíveis;
- IX. Apoiar o FIPAAS, FP e AdeM, IP no estabelecimento e manutenção de bases de dados actualizada de stakeholders e órgãos de comunicação social;
- X. Coordenar a disseminação de conteúdos e assegurar articulação institucional com parceiros e meios de comunicação social;
- XI. Produzir conteúdos audiovisuais sobre projectos, investimentos e realizações institucionais;
- XII. Apoiar a implementação de programas de rádio e outras iniciativas de comunicação comunitária, incluindo conteúdos em línguas nacionais sempre que necessário;
- XIII. Apoiar a gestão de contractos e prestação de serviços relacionados com comunicação, publicidade, produção gráfica e audiovisual;
- XIV. Junto com as áreas de Comunicação e Imagem do o FIPAAS, FP e AdeM, IP, executar outras tarefas relacionadas com a área de comunicação, sempre que solicitado pela liderança institucional ou coordenação do Projecto.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o Oficail de Comunicação produza os seguintes resultados:

- Plano anual e trimestral de comunicação institucional;
- Relatórios mensais de actividades de comunicação;
- Gestão regular e actualização das plataformas digitais institucionais;
- Produção contínua de conteúdos institucionais e materiais de visibilidade;
- Cobertura e divulgação de eventos institucionais e actividades do Projecto;
- Base de dados actualizada de stakeholders e meios de comunicação social;
- Relatórios de monitoria de comunicação e visibilidade institucional;
- Produção de conteúdos audiovisuais e campanhas de sensibilização.

5. DURAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E CRONOGRAMA

5.1.Duração e local de trabalho

A contratação terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, renováveis mediante avaliação de desempenho satisfatória e disponibilidade financeira do Projecto.

O local principal de trabalho será a cidade de Maputo, nas instalações do FIPAAS, FP, e deverá, sempre que necessário, trabalhar também nos escritórios da AdeM, IP, podendo haver deslocações para outras províncias do país, sempre que necessário.

5.2. Linha de Suporte

O Oficial de Comunicação reportará directamente ao Presidente de Conselho de Administração [PCA] do FIPAAS e trabalhará em estreita articulação com as áreas técnicas do FIPAAS, FP e da AdeM, IP.

5.3.Qualificações institucionais

O candidato deverá possuir os seguintes requisitos mínimos:

- Licenciatura em Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing, Comunicação Institucional ou áreas afins;
- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada em comunicação institucional, marketing público ou gestão de comunicação corporativa;

- Experiência comprovada em projectos financiados por parceiros de cooperação internacional, incluindo Banco Mundial, BAD, União Europeia, PNUD ou instituições equivalentes;
- Experiência em gestão de redes sociais, comunicação digital e produção de conteúdos institucionais;
- Experiência na produção de materiais audiovisuais e campanhas de comunicação será uma vantagem;
- Conhecimento do sector de abastecimento de água, saneamento ou infra-estruturas públicas será uma vantagem;
- Capacidade de organização, comunicação interpessoal e relacionamento institucional;
- Excelente capacidade de redacção e comunicação em língua portuguesa;
- Conhecimentos de língua inglesa constituirão vantagem adicional;
- Disponibilidade para deslocações dentro do país;
- Elevado sentido de ética, responsabilidade e integridade profissional.

6. Modalidade de Contratação

A contratação do especialista deverá ser em conformidade com os procedimentos emanados no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, de Fevereiro de 2025.

7. LANGUAGE OF THE DELIVERABLES

Todos os entregáveis previstos no âmbito desta consultoria, resumida nos presentes Termos de Referência (ToRs) devem ser na língua portuguesa.

8. PAYMENT CONDITIONS

O plano de pagamento deve estar vinculado aos principais resultados esperados (produtos), e os pagamentos serão efetuados numa base mensal. Assim, o pagamento das facturas do consultor será processado via cheque ou transferência bancária no fim de cada mês.